



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA Nº80/UNOESC-R/2024.

Nomeia a Ouvidora da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, considerando art. 3º da Portaria nº100/UNOESC-R/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Cleunice Fátima Frozza** para exercer a função de **Ouvidora** da Unoesc, com atribuições estabelecidas na Portaria nº100/UNOESC-R/2021.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 52/UNOESC-R/2023.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de maio de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc